



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

**ATA DA DÉCIMA
TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL**, realizada no
dia oito de setembro de dois
mil e nove, sob a Presidência
do Sr. Ver. Marcelo Simão.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Décima Terceira Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio; João Roberto Alves dos Santos Júnior; José Mário Castaldi; Luis Roberto Daldegan Broglio, Marcelo Eduardo Rissato; Marcelo Simão, Norma Jamus Villela e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Em seguida, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo Simão, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Antônio Bariotti, Alceu Rosa, Oswaldo Corrêa, Wilson Macota, Maria de Lourdes Barioni, Leandro Donizetti Ribeiro, Eva Filomena Jerônimo, Sydney Colussi, Sebastião Pedro, Adejanes Quintino da Silva, Armando Jordão, Maria Aparecida Pinto Crispim, Milton de Souza, Clarice Tuckmantel Martarello, Maria José Rodrigues de Mendonça, Ivo Pessoa Nobre, Josefina de Arruda, Maria Graneiro Fernandes, Anderson Quiloti, ocorrido recentemente. Logo após, solicita ao Sr. Ver. José Mário Castaldi, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº.



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

209/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 039/2.009, o qual Dispõe sobre a restituição aos Servidores Públicos e ao Município dos Valores Previdenciários recolhidos sobre as horas extras e dá outras providências. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, para estudos e manifestações; 2)- Ofício nº. 221/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 040/2.009, o qual Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013 e dá outras providências. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 3)- Ofício nº. 220/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 041/2.009, o qual Cria cargos de Professor de Ensino Fundamental – Ciclos I e II no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 4)- Ofício nº. 222/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 042/2.009, o qual Altera Artigo 1º. da Lei nº. 2.809, de 21 de janeiro de 2009. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 5)- Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 001/2.009, de autoria dos Srs. Vereadores: Luis Roberto Daldegan Broglio, José Mário Castaldi e Norma Jamus Villela, Membros da Comissão de Política Social,



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

Educação, Cultura, Esporte e Turismo, o qual dá nova redação ao inciso XVIII do artigo 7º da Lei Orgânica do Município, Seção II, do Capítulo I. A referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município seguirá os trâmites estabelecidos no Artigo 159, do Regimento Interno; 6)- Ofícios nºs. 193 à 215/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando respostas às proposições dos Srs. Vereadores. O Sr. Presidente informa que as referidas informações ficarão arquivadas na Secretaria desta Casa de Leis, à disposição dos Srs. Vereadores; 7)- Requerimento apresentado por todos os Srs. Vereadores, número: 037/2009, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais, Votos de Aplausos e Congratulações ao Ilustríssimo Senhor Adriano Daniel, que no dia 22 de agosto p.p. foi promovido a Capitão da Polícia Militar e, como tal deverá ser transferido para atuar numa das Companhias da Polícia Militar da região. Submetido em Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 8)- Requerimentos apresentados pela Mesa da Câmara Municipal nºs. 038/2.009, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido Plenário, que o Chefe do Executivo Municipal requisite ao Departamento de Obras e Infra Estrutura o envio a esta Casa de Leis dos arquivos digitais dos projetos da Creche Escola do Jardim Itália, bem como a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos necessários à execução do serviço que já está em andamento. Submetido em Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 039/2.009, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido Plenário, que o Chefe do Executivo Municipal, através do Departamento competente, providencie cópias reprográficas do projeto construtivo, bem como a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos necessários à execução da construção do Ginásio Polí-Aquático do Centro de Lazer do trabalhador, e ainda informe qual o



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

processo licitatório e contrato firmado com empresa responsável pela construção da referida obra. Submetido em Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 9)- Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Edson da Silva Mezencio, nº. 040/2.009, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido Plenário, que seja decidido pela não abertura de uma Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis atos ilícitos na Tomada de Preços nº. 01/09. Submetido em Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 10)- Requerimentos apresentados pela Mesa da Câmara Municipal nºs. 041/2.009, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido Plenário, informações ao Chefe do Executivo Municipal, sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo. Submetido em Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 042/2.009, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido Plenário, informações ao Chefe do Executivo Municipal, sobre a construção de moradias no município pela CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, em área do município, que recebeu, por doação, através da Lei Municipal nº. 2.787/2.008. Submetido em Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 043/2.009, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido Plenário, que o Chefe do Executivo Municipal requisite ao Departamento de Obras e Infra Estrutura o envio a esta Casa de Leis das cópias reprográficas ou dos arquivos digitais dos projetos construtivos do Centro Olímpico em construção no Jardim Lagoinha, bem como a planilha orçamentária físico-financeiro e demais documentos necessários à execução dos serviços, inclusive, as planilhas orçamentárias do projeto de construção do Ginásio Olímpico, que comprovam a necessidade do reajuste de 22,50317047%, no valor contratado, o que equivale a R\$.290.515,51, solicitado pela empresa responsável pela construção da referida obra,



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

GROUT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA., conforme Termo de Aditamento ao contrato nº. 123/08 firmado pela municipalidade em 05/08/2009. Submetido em Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 11)- Requerimentos apresentados pelo Sr. Vereador Paulo Henrique de Melo, números: 044/2.009, Requerendo na forma regimental ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal, seja enviada cópia deste Requerimento de Agradecimento a Santa Casa de Misericórdia, pelo atendimento a este Vereador, que sofreu um grave acidente na Rodovia Anhanguera, próximo ao Trevo de entrada de nossa cidade, no noite e início do dia 14 de agosto do corrente ano, e foi prontamente atendido pelo Médico Plantonista, Dr. Juan Carlos M. Rubio e a todos enfermeiros e funcionários desta entidade pelo pronto atendimento em que ficou internado por aproximadamente 48 horas, e em especial ao Dr. José Eduardo Canalli. Submetido em Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 045/2.009, Requerendo na forma regimental Votos de Agradecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Dr. Agenor Mauro Zorzi, pelo atendimento a nossa solicitação, pela melhoria da sinalização de solo aplicadas em várias esquinas de nosso Município, pelo volume de pessoas que residem fora de nosso Município, principalmente, com a sinalização de solo “Pare”. Submetido em Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 046/2.009, Requerendo na forma regimental Votos de Congratulações e Aplausos ao Ilmo. Sr. Sargento Tarcis Petrarca Lencione, pela designação e assunção do Comando do 2º Pelotão de Santa Rita do Passa Quatro, da 38º BPI, 3ª CIA São Carlos. Submetido em Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 12)- Requerimento apresentado pela Mesa da Câmara Municipal e subscrito pelo Sr. Vereador João Roberto Alves dos Santos Júnior, nº. 047/2.009, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

ouvido Plenário, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre o convênio firmado entre o município e a Secretaria Estadual de Economia e Planejamento, através do DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estância) no ano de 2006, que permitiu o repasse de verba destinado à implantação do Centro Artesanal, inclusive, com envio de cópia do referido convênio a este Parlamento, e qual a justificativa dada pela municipalidade para aplicação do numerário em obras no Distrito Industrial. Submetido em Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 13)- Requerimentos apresentados pelo Sr. Vereador Paulo Henrique de Melo, números: 048/2.009, Requerendo na forma regimental ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja instituído o treinamento de primeiros socorros para Servidores desta Câmara, para aplicar em caso de necessidade, bem como fornecer equipamentos básicos de primeiros socorros, para integrar suas dependências. Submetido em Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 049/2.009, Requerendo na forma regimental ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja determinado o desconto e recolhimento do INSS, dos Senhores Vereadores, visto a liminar concedida a esta Casa de Leis, foi com fulcro na Lei 9.506/98 e com o advento da Lei 10.887/04, trouxe a obrigatoriedade da contribuição, assim emite um parecer do qual este Vereador tem sua opinião pessoal quanto a legalidade do recolhimento do INSS dos agentes políticos detentores de mandato eletivo. Submetido em Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 050/2.009, Requerendo na forma regimental ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, e a Douta Mesa desta Casa de Leis, que através dos meios legais que lhes conferem, permita a inclusão na íntegra do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 no “SITE” da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, bem como a possibilidade de fazer o download da referida lei,



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

bem como se postado divulgar esta opção colocada a disposição a toda população; 14)- Indicações apresentadas pela Mesa da Câmara Municipal, nºs: **163/2.009** Indicando ao Chefe do Executivo Municipal, para que o município se integre ao projeto Plantio Estadual de Árvores”, cuja proposta consiste em realizar o plantio simultâneo de árvores em todos os municípios do Estado de São Paulo, no próximo dia 20 de setembro, às 11:00 horas, em comemoração ao Dia da Árvores, 21/09; **166/2.009**, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de ser incluído no orçamento municipal do próximo exercício a compra do imóvel de propriedade do Instituto das Filhas de São José, sito à Rua José Bonifácio nº. 48, Centro, que se encontra à venda; **167/2.009**, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal, para que através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, em parceria com o Departamento de Educação, seja elaborado e implementado no município, programa de incentivo à agricultura familiar com recursos do Programa do Governo Federal - Compra Direta, provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, nos moldes da Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e dá outras providências; **168/2.009**, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja confeccionado e enviado a esta Casa, projeto de lei autorizando e disciplinando o contrato de uso, a título precário e gratuito, das dependências sociais e esportivas do Galo da Comarca Futebol Clube desta cidade, a ser firmado com a Prefeitura Municipal nos moldes da Lei Municipal nº 2.445/02, com o objetivo único da prática de esporte amador; **169/2.009**, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal, para que através do departamento competente seja providenciado o recapeamento asfáltico da Vicinal “Túlio Ribeiro”, conhecida como “Estrada da Cana”; **175/2.009**, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal, para que através do



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

departamento competente sejam providenciados, com urgência, os serviços necessários para a reabertura da Estrada Municipal SRQ – 460, próxima ao Distrito de Santa Cruz da Estrela, que liga o Bairro Monjolinho, passando pela Fazenda Rio Claro e Sítio de Francisco Rodrigues. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências; 15)- Indicações apresentadas pela Vereadora Norma Jamus Villela, números: **164/2.009** Indicando ao Chefe do Executivo Municipal, para a construção de um pedestal em forma de obelisco para nele ser colocada a placa onde constem os nomes dos músicos e diretores da “Banda Zequinha de Abreu”, na data de sua inauguração em 13 de maio de 1934; **165/2.009**, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja instituído através de Lei no Município de Santa Rita do Passa Quatro, na forma do Anteprojeto em anexo, o evento denominado "Semana do Músico". Solicitamos também, que faça parte integrante deste Projeto a instituição da medalha “Maestro e Professor Octávio Bueno de Camargo” a ser oferecida durante o evento aos músicos que reconhecidamente são merecedores desta honrosa homenagem. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências; 16)- Indicação apresentada pelo Sr. Vereador Marcelo Eduardo Rissato, número: **170/2.009**, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal, para que, através do Departamento competente, seja providenciada, com urgência, melhor sinalização, incluindo a pintura no leito carroçável com aviso de “PARE” no cruzamento entre as Ruas Duque de Caxias e Rua Carlos Augusto de Barros, Cinelândia. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 17)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Henrique de Melo, números: **171/2.009**, Indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, através da Secretaria



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

da Educação do Município, seja instituída um programa de leitura de jornais e revistas em sala de aula, como atividade extracurricular, no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro; **172/2.009**, Indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, seja instituída, em nosso Município, linhas intermunicipal de ônibus denominada linha suburbana, para as cidade de Ribeirão Preto com escala nas cidades de Luis Antonio, São Simão ou Cravinhos; **173/2.009**, Indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, seja fornecido alimentação (almoço) aos servidores da Prefeitura Municipal, pertencentes aos grupos de serviços, obras e manutenção, quando estiverem atuando nas frentes de trabalhos; **174/2.009**, Indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, seja instituída uma unidade móvel oftalmológica; **176/2.009**, Indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através das Secretarias competentes, determine a colocação de cartazes impressos específicos dispondo sobre a mensagem de esclarecimento e alerta sobre a AIDS, sobre os malefícios do uso de drogas, fumo e bebidas alcoólicas nos estabelecimentos de ensino no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro”; **177/2.009**, Indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Municipal de Saúde, "Institua o fornecimento de adoçante líquido gratuito aos portadores de diabetes atendidos pela rede pública de saúde municipal". Para um melhor entendimento de nossa reivindicação, podemos fornecer a minuta de projeto de lei. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências; Terminado o Material do Expediente o Sr. Presidente oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: **Norma Jamus Villela**, para manifestar o



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

seguinte: “Sr. Presidente, Caros Colegas, Platéia presente, Ouvintes da Rádio Zequinha de Abreu, Rádio FM. Santa Rita e internautas, boa noite; Gostaria de deixar registrado o meu agradecimento ao Deputado André Soares pela verba de R\$100.000.00 (cem mil reais), destinada para a pavimentação, guias e sarjetas da Av. Augusta Zorzi, que há vinte anos necessita destes melhoramentos; Com relação ao Projeto “A semana do Músico” temos muitos músicos em nossa cidade, conjuntos e, os mesmos não têm oportunidades de ser apresentarem, portanto, esta semana será para quem quiser se apresentar, mostrar seu trabalho, de qualquer gênero de música e nesta semana deverá ser divulgados os trabalhos de compositores, não somente de Zequinha de Abreu, valorizando estes músicos e nesta oportunidade, poderemos prestar homenagens aos mesmos; Com relação à indicação apresentada pelo Vereador Paulo H. de Melo, dispondo sobre a doação de alimentação para os funcionários, acredito que seria muito importante esta medida, mas, se o Executivo cortou até o café dos funcionários, como poderá fazer um trabalho destes; No dia de ontem, comemoramos o Dia da Independência do Brasil, são 187 anos de Independência e eu pergunto sobre a nossa independência como seres humanos, no sentido do orgulho, do egoísmo, da inveja, nós deveríamos ser independentes disto, porque a maior parte das coisas que acontecem, são por interesse pessoal e, na verdade temos que pensar que, por menor que seja, se for algo que irá valorizar o ser humano, deve ser feito, pois, nós não somos donos de nossa vida; Eu analisei que, no ano passado tivemos eleições municipais e no dia 7 de setembro, deste mesmo ano, foi realizado o desfile e não foi realizado o evento da intermed, porque a maioria da população era contrária, e neste ano não foi realizado o desfile de 7 de setembro e a intermed está acontecendo, portanto, são interesses pessoais; Algo aconteceu neste sábado, que me deixou muito triste,



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

tivemos o início do Festival “Zequinha de Abreu”, com a apresentação do Coral de Rio Claro, “Mensageiro”, no cinema local e, infelizmente, não tinha quase que ninguém assistindo, isto pelo fato de que não houve divulgação, portanto, nós perguntamos para onde vai a verba da Cultura?”; **Paulo Henrique de Melo**, usa da Palavra para justificar seus Requerimentos apresentados nesta Sessão e, também para manifestar o seguinte: “Quero congratular com a Mesa, os Votos de Aplausos, ao Capitão Adriano Daniel e se a Mesa assim permitir, gostaria de assinar o referido Requerimento; A Vereadora Norma faz uma referência a falta conhecimento e cultura dos brasileiros e este Vereador está apresentando uma Indicação, até muito simples, dispondo sobre a leitura de revistas e jornais, pelos alunos, nas Escolas do Município, seria muito bom se isto fosse introduzido, pois, os alunos irão adquirir cultura e, é importante que se inicie desde pequeno; Logo após, justifica suas Indicações apresentados nesta Sessão”; **Luis Roberto Daldegan Broglio**, para manifestar o seguinte: “Sr. Presidente, Srs. Secretários; Nobres Colegas; Ouvintes da Rádio “Zequinha de Abreu” e da Rádio Santa Rita FM e Internautas, boa noite; A informação que trago hoje é com relação ao Projeto, que foi publicado nos Jornais, firmado entre o Conselho Nacional de Pesquisas, da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, Departamento de Diagnóstico e o nosso Departamento de Saúde, que é um projeto muito importante, pois, recebemos do Departamento de Diagnóstico da USP de Ribeirão Preto, um computador e no primeiro momento, nós iremos nos submeter à uma prova, para sabermos o nível que estamos com relação ao diagnóstico e a partir deste conhecimento, iremos ter aulas on-line sobre o assunto e, todo o caso que recebermos no centro odontológico, iremos fotografar e encaminhar on-line para este programa; Estes casos serão discutidos e o final do projeto será a criação de um Atlas on-line, para o acesso aos



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

profissionais; Gostaria, também, de ressaltar o apoio do Departamento Municipal de Saúde, através do nosso Diretor Dr. José Roberto dos Santos Rodrigues, que apoiou a nossa inclusão neste projeto e, este projeto, também, capacitará os nossos profissionais do Centro Odontológico”; **João Roberto Alves dos Santos Junior**, para manifestar o seguinte: “Sr. Presidente, Srs. Secretários, Nobres Colegas; Platéia presente; Imprensa; Rádios que transmitem nossas Sessão e Internautas, boa noite; Com relação a uma Indicação do Ver. Paulo H. de Melo, dispondo sobre o atendimento oftalmológico móvel, infelizmente, no Município não dispomos de aparelho oftalmológico, nós utilizamos o consultório e a aparelhagem do Dr. Paulo Muradi; Tivemos nesta noite, elogios ao Sr. Prefeito, pelo trabalho realizado de sinalização de solo e ao mesmo tempo, tivemos a apresentação de uma indicação, dispondo sobre o mesmo assunto, por isso, mais uma vez eu digo, não existe uma ação do Município e, com isto, temos que ficar implorando para seja feita uma ação que já deveria ter sido feita na cidade toda; Me faz muito mal, ter que vir a Tribuna e ver durante a Sessão um Requerimento da Mesa pedindo explicações ao Sr. Prefeito, com relação as casas populares, pois, isto foi promessa de quase cinco anos atrás e até o momento nada foi feito; Foi lido um ofício, com relação a ABCAM sobre o uso da área, e eu gostaria que fosse enviado um Requerimento ao Sr. Prefeito, solicitando informações sobre quem pode nos colocar à par da situação da ABCAM; Eu entendo que está na hora de parar de brincar com a população”. O Sr. **Presidente** informa o seguinte: O Conselho Municipal de Desenvolvimento estará reunido neste mês, para deliberar providências junto à ABCAM, e de posse destas informações do Conselho, de um equipe temática que está acompanhado este trabalho, nós agiremos em função do que for melhor para o Município”; **Paulo César Missiato**, usou da Palavra para fazer um alerta



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

aos colegas Vereadores, pois, cada vez que um deles ocuparem a Tribuna para tecer críticas à Administração Municipal, poderá estar correndo o risco de sofrer ameaças por parte de algum Diretor da Administração, Justifica que foi o que ocorreu com ele no último final de semana, manifesta, ainda, que tudo isto ocorreu motivado pelo seu alerta na questão dos motores das bombas de água instalados na represa da captação de água; Manifesta, também, que os votos a ele confiados, serão honrados, que era fiscalizar e trabalhar para população, fiscalização as bombas e muitas coisas mais; Logo após, manifesta o seguinte. “Com relação à reportagem publicada no Jornal “A Gazeta”, com o tema “A situação da Santa Casa se agrava com o evento Intermed” gostaria que fosse elaborado um ofício, solicitando explicações sobre estes fatos; Quero parabenizar o Vereador Edson, por ter desistido da liderança do Sr. Prefeito, pois, sabemos que é complicado e quero agradecer-lo pelo pronto atendimento, quando solicitei a relação dos cargos de confiança, e, mediante ao fato que ocorreu com este Vereador, quero solicitar uma relação dos cargos em comissão, salários líquidos, gratificações e, principalmente, o horário de trabalho de cada um; Gostaria de fazer uma solicitação, e que fosse analisada com muito carinho, a possibilidade de ser contratado um Assessor nesta Casa e, se for necessário poderá ser descontado de meu salário, a fim de que o mesmo fosse visitar cada departamento, pois, já estão usando a máquina pública para a próxima eleição, pois, este Vereador já esteve na Prefeitura e não conseguiu falar com nenhum diretor, portanto, isto seria de grande valia para todos nos”; O Sr. **Presidente** informa que contratar uma assessoria para nós todos, para fazer esta tarefa, não é possível, teria que ser um assessor de Vossa Excelência ou o próprio Vereador, que tem amplo acesso a todas as repartições públicas”; **Paulo César Missiatto**, para manifestar o seguinte “Ainda sobre a Intermed, no último sábado, recebi vários



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

telefones na madrugada, de pessoas, com crianças pequenas, que não conseguiam dormir e tiveram que sair de casa, irem para uma rodovia para que as crianças conseguissem dormir; Entendo que traz recursos para o Município, mas, o que mais me chocou, foi me deparar em uma quadra de tênis, onde estavam alunos da intermed fumando maconha; Será que é isto que nós queremos para nossa cidade?"; O Sr. Presidente convida o Vice-Presidente da Casa, Ver. Edson da Silvia Mezencio, para assumir a Presidência, para que possa fazer uso da Palavra; Marcelo Simão para manifestar o seguinte; "Sr. Presidente; Nobres Secretários, Nobres Colegas, Platéia presente, Ouvintes da Rádio Zequinha de Abreu AM; Ouvintes da Rádio Santa Rita FM; Internautas que nos assistem, boa noite; Com relação ao Concurso para o Professor Substituto, fizemos um ofício, estivemos no Tribunal de Contas, estive com o Diretor do Departamento de Educação, onde pudemos esclarecer ao Departamento o que pensa o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao Professor temporário, pois, o Tribunal de Contas não quer que um professor temporário, mesmo concursado para isto, fique dando anos dando aulas ininterruptamente, ele quer que a Prefeitura contrate os Professores para as funções e na eventualidade, na falta desse Professor, usa o temporário, sendo assim, este termo que o edital usa, é inconstitucional, onde proíbe que os Professores temporários que prestaram este concurso, se passarem, não poderão assumir, alertamos o Diretor do Departamento e sugerimos a todos os Professores que passarem e se incluírem nesta condição, que entrem com um mandato de segurança, que ganharão; Com relação a CDHU, temos ouvido no rádio, promessas das casas populares, nós aprovamos esta lei, já fazem quase quatro anos e nada aconteceu e, temporariamente, o Prefeito ou Vice, vão até a rádio e levam a informação que logo teremos as casas populares, portanto, solicitamos neste requerimento, amplas informações ao Executivo,



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

para que ele possa nos dar por escrito, tudo que ele tem falado na rádio e, se deixarmos, nós vamos passar até dezesseis anos, ouvindo falar em casas populares nos períodos sazonais das eleições, são poucas obras e muita propaganda durante anos; Sobre a ABCAM, infelizmente, tenho a opinião de que esta empresa que é a Associação Brasileira dos Caminhoneiros, aplicou um golpe eleitoral no Município, quando prometeu às vésperas das eleições, dois mil empregos numa cidade que não tem empregos, um hotel de sete ou oito andares na Via Anhanguera, nem no site da ABCAM consta o projeto de Santa Rita do Passa Quatro e agora Sr. Prefeito Municipal, a ABCAM, vai nos atender ou teremos que tirar a área dela? Sobre a Intermed, um Professor da Fundação Paula Souza, me ligou, pois, estão dando aulas no anexo da Escola Nelson Fernandes e os alunos não conseguem assistir aula, devido ao grande barulho provocado pela pelas pessoas da Intermed, que usam a quadra de esporte, localizada nas proximidades desta Escola; Sou favorável a Intermed, mas, em outro período; Nós sabemos do grande risco que o Prefeito Municipal submeteu nossa cidade, na vinda destes estudantes de medicina para cá; Sobre a Indicação do Vereador Paulo H. de Melo, dispondo sobre o transporte suburbano, nós carecemos de transporte, hoje não temos nem o transporte da Estrela par nossa cidade; Estão à disposição de todos, a relação de contratos feitos por esta Casa e pelo Executivo Municipal, estes contratos, em breve, estarão na internet e, gostaria que todos tivessem uma especial atenção para estes contratos firmados, já que o Município não tem dinheiro nem para o cafezinho, vamos nos atentar para a importância destes contratos firmados entre o Município e as empresas contratadas; Com relação a Agricultura Familiar, existe uma Lei de n°. 11.947, de agosto de 2009, do Governo Federal, permitindo que 30% do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para a Merenda Escolar, seja aplicada na Agricultura



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

Familiar, que Prefeitura compre dos Agricultores de nosso Município, as verduras, hortaliças, leite, etc., para a merenda escolar, isto irá gerar uma grande economia para o Município, em comprar mais barato do que do comerciante e irá permitir uma melhor qualidade de alimentação para os nossos alunos e, também, a salvação da agricultura Santarritense, onde o produtor irá produzir com a venda programada para o Município, é uma lei espetacular, que já esta em vigor”. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Reaberta a Sessão, passou-se a ORDEM DO DIA, constando o seguinte: **Discussão e Votação Única** dos Projetos de Lei números: **035/09**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Sociedade Portuguesa de Beneficência Hospital Imaculada Conceição e Sociedade Beneficente e Hospital Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, visando o desenvolvimento do Programa Estadual “PRÓ-SANTA CASA II” e dá outras providências. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra o Sr. Vereador **João Roberto Alves dos Santos Júnior**, para manifestar o seguinte: “A atual administração, quando mudou a nossa DRS, de São Carlos para Ribeirão Preto, divulgou amplamente, na cidade que estava resolvido a problema da saúde publica em Santa Rita, tiraram a nossa população, mais carente, da regional de São Carlos, onde estava inaugurando um hospital e nos colocou no último lugar na fila do HC de Ribeirão Preto, dizendo que era maior o número de vagas, mais fácil o acesso e, hoje nós estamos vendo que necessita de mais linhas de ônibus, porque não temos acesso à Ribeirão Preto, do mesmo jeito que não tinha para São Carlos; Apresentei Parecer favorável ao referido Projeto de Lei, mas, não poderia deixar de esclarecer que não melhorou em nada, tirar nossa regional de São Carlos e passar para Ribeirão Preto, já aconteceu de



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

paciente ficar dois dias em uma maca, pois, hoje o HC recebe pacientes de toda região e, com isto, temos que colocar a mão no bolso e dar uma verba para a beneficência, torcemos para que isto funcione, pois, estarei atento; Não podemos mais chegar na situação que hoje esta acontecendo, de paciente precisar de uma UTI e não ter vaga, o que não acontecia quando era São Carlos”. Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o referido Projeto de Lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; 036/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza a celebração de termo de cooperação, objetivando a interligação da rede de esgoto do loteamento Jardim Vale do Verde de propriedade da empreendedora Incorporadora São José de Araraquara Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.370.590/0001-93, com aproximadamente 170 (cento e setenta) lotes, na rede municipal, bem como a modernização e tratamento da rede pública de esgoto. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente interrompe a presente Sessão, antes da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº. 038/09, que altera o quadro de pessoal do Instituto de Previdência e consolida a Legislação Municipal sobre o regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Rita do Passa Quatro; O motivo da interrupção foi o anúncio do falecimento da funcionária da Casa, Vera Lucia Módulo; Em seguida, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 6ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2.009, às 20:00 horas para serem ***Discutidos e Votados***: Projeto de Lei nº. 039/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a restituição aos Servidores Públicos e ao Município dos Valores Previdenciários recolhidos sobre as horas extras e dá outras providências; ***Emendas Substitutivas*** apresentadas pela Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº. 038/09; ***Primeira Discussão e Votação***



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.670-000

do Projeto de Lei Complementar nº. **038/09**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nº. 2.558/04, nº. 2.570/04, nº. 2.617/05, 2.638/06 nº. 2.652/06, nº. 2.682/06, nº. 2.728/07, nº. 2.734/07, nº. 2.798/08, Altera o quadro de pessoal do Instituto de Previdência de Santa Rita do Passa Quatro, e consolida a Legislação Municipal sobre o regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Rita do Passa Quatro e, declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 21 de setembro de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiato
2º Secretário.